



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PUBLICADO**

**DECRETO 287 DE 15 DE JULHO DE 2003..**

*29 / 09 / 03*  
*N.º 2066 pag. 11*  
*Jornal da Região*

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 200,30 (duzentos reais e trinta centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 664/2002, de 23 de dezembro de 2002.

**DECRETA:**

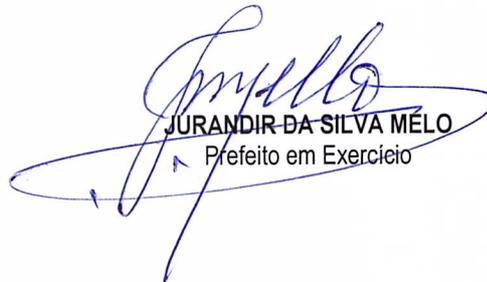
**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200,30 (duzentos reais e trinta centavos) , para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do Saldo Financeiro do Convênio para o Programa DST/AIDS, na forma abaixo:

PT	N.D.	FICHA	FONTES	CREDITO	ANULAÇÃO
07.20.10.303.060.1069	3.3.90.30.00	494	08	0,30	
07.20.10.303.060.1069	3.3.90.36.00	495	08	200,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de julho de 2003.

  
**JURANDIR DA SILVA MELO**  
 Prefeito em Exercício